



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.374, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005**

**Homologa o Parecer n.º 070/05-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 04.11.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 021723/2005, procedentes do Centro Agropecuário, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 070/05 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo", com carga horária de 876 (oitocentas e setenta e seis) horas, com realização prevista para o período de 21/11/2005 a 31/12/2006, de responsabilidade do Núcleos de Estudos Integrados sobre Agricultura Familiar (NEAF)- Centro Agropecuário (CAP), sob a coordenação do Prof.ª Dr.ª Laura Angélica Ferreira, e que tem como objetivo, entre outros, ampliar o número de profissionais de ciências agrárias qualificados para atuar na construção e implementação de um projeto de desenvolvimento sustentável do campo nos territórios do sudeste paraense, da transamazônica e do estado do Acre.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de dezembro de 2005.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**

**R e i t o r**

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa